



INDICE

1- ENQUADRAMENTO LEGAL.....	2
2- PERSPECTIVAS PARA 2015.....	3
3- PRINCIPIOS ORIENTADORES.....	4
4- ANÁLISE ECONOMICO-FINANCEIRA AO ORÇAMENTO.....	6
4.1 - Montantes e Variações da Receita e Despesa.....	6
4.2 - Análise da Receita.....	7
4.2.1 - Receitas Correntes.....	7
4.2.2 - Receitas de Capital.....	9
4.3 - Análise da Despesa.....	10
4.3.1 - Despesas Correntes.....	10
4.3.1.1 - Despesas com Pessoal.....	11
4.3.1.2-Aquisição de Bens e Serviços.....	11
4.3.1.3-Transferências correntes.....	11
4.3.2-Despesas de Capital (Investimentos).....	12
5- GRANDES OPÇÕES DO PLANO.....	13
5.1 – Principais Áreas de Intervenção.....	13
5.1.1-Educação.....	14
5.1.2-Saneamento.....	14
5.1.3-Abastecimento de Água.....	15
5.1.4-Proteção Meio Ambiente e Conservação da Natureza.....	15
5.1.5-Cultura.....	16
5.1.6 - Transportes e Comunicações.....	16
6-JUSTIFICAÇÃO DE RÚBRICAS GENÉRICAS.....	17
6.1-Receita.....	17
6.1.1-Receita Corrente.....	17
6.1.2-Receita de Capital.....	17
6.2-Despesa.....	18
6.2.1-Despesa Corrente.....	18
6.2.2-Despesa de Capital.....	18



RELATÓRIO

1 - ENQUADRAMENTO LEGAL

A Proposta das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para o ano 2015 que aqui se apresenta decorre do estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Os documentos, intitulados Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2015, encontram-se estruturados de acordo com as orientações definidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril e em obediência ao novo classificador económico das receitas e despesas das Autarquias Locais (Adaptação do classificador das receitas públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro).

Estes documentos (Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015), estão em conformidade com a Lei vigente e integram as ações e as obras consideradas necessárias à manutenção e desenvolvimento das condições de vida da população residente no Município.



2 – PERSPECTIVAS PARA 2015

O Município de Porto de Mós é, naturalmente, influenciado pela situação económica que se vive no resto do território. O Plano de Investimentos previsto para 2015 surge marcado pela previsão de redução de verbas, devido, nomeadamente, a uma ausência de receita proveniente de indicadores claros de apoios financeiros comunitários.

Para além disso, assistimos hoje a uma estagnação evidente da atividade económica que gera desconfiança, desemprego e situações familiares com carência social significativa.

Esta situação concorre decisivamente para a quebra de receitas próprias da Autarquia, não consignadas e geradas no Município e, também, na quebra de receitas correntes não consignadas com origem no Orçamento Geral do Estado, denominadas por Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF).

Consequentemente, o contexto económico-financeiro de Portugal e do Concelho de Porto de Mós, não suscita grandes otimismo para o próximo ano, antes recomenda prudência e empenho nas nossas ações. Os frágeis indicadores de crescimento económico que se registam neste momento não se mostram suficientemente consolidados para gerar maior confiança e maiores expectativas para 2015.

Contudo, está em preparação um Programa de Financiamentos Europeus, denominado de “Programa de Apoios Financeiros 2014 / 2020, no âmbito do qual esperamos poder apresentar algumas candidaturas de investimento necessário e, consequentemente, obter algumas ajudas financeiras ainda no decorrer de 2015.

Nestes termos, o presente Orçamento e Plano de Atividades para 2015 não pode deixar de refletir a situação económica e financeira que se vive atualmente e a expectativa, calculada de forma prudente, que se espera para 2015, circunstância que nos leva a considerar que o próximo ano deva ser encarado com um otimismo moderado.



3 – PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A presente proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano de Investimentos, previstos para 2015, constitui um conjunto de princípios e de regras de execução contabilística e orçamental determinantes para o sucesso da gestão do Município de Porto de Mós.

São dois documentos estruturantes da maior importância e, embora de natureza diferenciada, estão intimamente relacionados entre si. Enquanto o Orçamento define valores de receita e de despesa dentro dos limites legais e expectáveis, as Grandes Opções do Plano de Investimentos agregam e definem a aplicação de grande parte da despesa considerada relevante no conjunto global da despesa para o exercício económico em causa. Para além disso, estes documentos constituem o suporte jurídico e económico necessário à tomada de decisão do Executivo Municipal na gestão corrente do exercício de 2015.

Sem esquecer o Programa Eleitoral, sufragado maioritariamente pelos Portomosenses em 29-09-2013, os documentos em apreço foram elaborados em obediência a um conjunto de princípios de grande relevância para a gestão das organizações, como o princípio da prudência, o princípio da legalidade, o princípio da utilidade e o princípio da solidariedade.

Nesta conformidade, conforme ressalta claro do conteúdo dos dois documentos, houve grande preocupação de rigor e contenção na mensuração dos montantes previstos. Essa preocupação fez-se sentir, nomeadamente, no cálculo da despesa corrente, de forma a libertar e reorientar o máximo de receita desta natureza para realização de investimentos básicos, ainda necessários no Município, na área do saneamento, do reforço da rede de águas, da cultura e do ensino. Simultaneamente, e sob o signo do necessário equilíbrio social, houve a preocupação de manter o nível de qualidade e de quantidade na prestação de serviços à população nos domínios, nomeadamente, da higiene e segurança, da educação e dos transportes escolares, do abastecimento de água, do apoio social, do desporto e da cultura, entre outros.

Os princípios orientadores adotados na política de gestão da Autarquia desde finais de 2005 estão, de novo, bem patentes nestes documentos previsionais relativos a 2015. Trata-se de uma estratégia de desenvolvimento que privilegia uma gestão de qualidade, integrada, equilibrada e solidária, que tem conduzido o Município aos resultados de todos conhecidos e que importa consolidar e desenvolver.



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS CAMARA MUNICIPAL

O Orçamento para o ano 2015 será decomposto em 3 classificações orgânicas, a saber:

- 01 01 – Assembleia Municipal;
- 01 02 – Câmara Municipal;
- 01 03 – Operações Financeiras.

As Grandes Opções do Plano para o ano 2015 estão organizadas por objetivos e programas. Cada programa desenvolver-se-á por projetos/atividades e ações, de forma hierárquica, de modo a garantir a informação financeira das diferentes funções.

Na elaboração do orçamento da despesa, sem prejuízo do que sobre a matéria vier a ser legislado para o ano 2015, as despesas com pessoal foram calculadas tendo em atenção:

- As remunerações dos trabalhadores que se mantêm em exercício de funções tendo em conta o índice salarial que o trabalhador eventualmente poderá atingir no próximo ano;
- As remunerações cujos contratos ou a abertura de procedimentos concursais estejam incluídos no Mapa de Pessoal para o ano 2015;

Na elaboração do orçamento da receita foram tidos em conta os seguintes procedimentos:

- No que respeita ao cálculo das receitas provenientes dos impostos diretos, impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades, e de acordo com as regras do POCAL, considerou-se a média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do presente orçamento, com exceção da receita do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis);
- Tendo em atenção o processo de reavaliação de imóveis que decorreu no ano em 2012 que levou a que no ano de 2013 ocorresse a primeira liquidação de imposto em sede e de acordo com o novo Código do IMI (CIMI), para o conjunto total de imóveis urbanos do Concelho, verificou-se um aumento desta receita. Tendo em atenção o comportamento ascendente da receita do IMI durante o ano 2014, estimou-se para o ano 2015 um acréscimo de 300.000,00€ em relação ao apurado nos termos do ponto anterior.
- As transferências correntes e de capital só são consideradas se existir a efetiva atribuição pela entidade competente. O valor inscrito para o ano 2015 nas transferências provenientes de fundos comunitários refere-se à verba aprovada e ainda não recebida das candidaturas não encerradas à data da elaboração do presente orçamento.
- O valor inscrito nas outras receitas de capital inclui a estimativa de 450.000,00 € referente ao Saldo Orçamental a transitar para o Orçamento de 2015.



4 - ANÁLISE ECONOMICO-FINANCEIRA AO ORÇAMENTO

4.1. – Montantes e Variações da Receita e Despesa

O montante do Orçamento para 2015 ascende a 17.312.974€. Este valor corresponde a uma redução global de aproximadamente 1,99%, relativamente ao Orçamento inicial de 2014. Nos quatro grandes parâmetros de classificação das receitas e das despesas, registam-se as seguintes variações, face ao orçamento inicial de 2014:

1. Nas receitas correntes, prevê-se um ligeiro aumento de 2,99%, e nas receitas de capital uma redução significativa de cerca de 31,36%.
2. Relativamente às despesas correntes prevê-se um acréscimo de 2,73% enquanto que nas despesas de capital a redução prevista é de 12,82%.

O resumo do Orçamento para o ano de 2015 está no quadro abaixo,

Descrição	Classificação Orçamental				Total
	Correntes	%	Capital	%	
Receitas	15.553.780€	89,84%	1.759.194€	10,16%	17.312.974€
Despesas	12.639.191€	73,00%	4.673.783€	27,00%	17.312.974€

Orçamento por Orgânica

As despesas orçamentais podem ainda ser discriminadas em conformidade com a estrutura orgânica das autarquias locais, devendo nesse caso considerar-se sempre o capítulo orgânico 01 «Administração autárquica», que integrará, para além das despesas respeitantes aos órgãos da autarquia local, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, todas as operações relativas aos capítulos 09 «Activos financeiros» e 10 «Passivos financeiros».

Designação	Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%	Total	%
0101 Assembleia Municipal	14.210€	0,11%	0€	0%	14.210€	0,08%
0102 Câmara Municipal	12.589.481€	99,61%	4.323.783€	92,51%	16.913.264€	97,69%
0103 Operações Financeiras	35.500€	0,28%	350.000€	7,49%	385.500€	2,23%
TOTAL	12.639.191€	100%	4.673.783€	100%	17.312.974€	100%



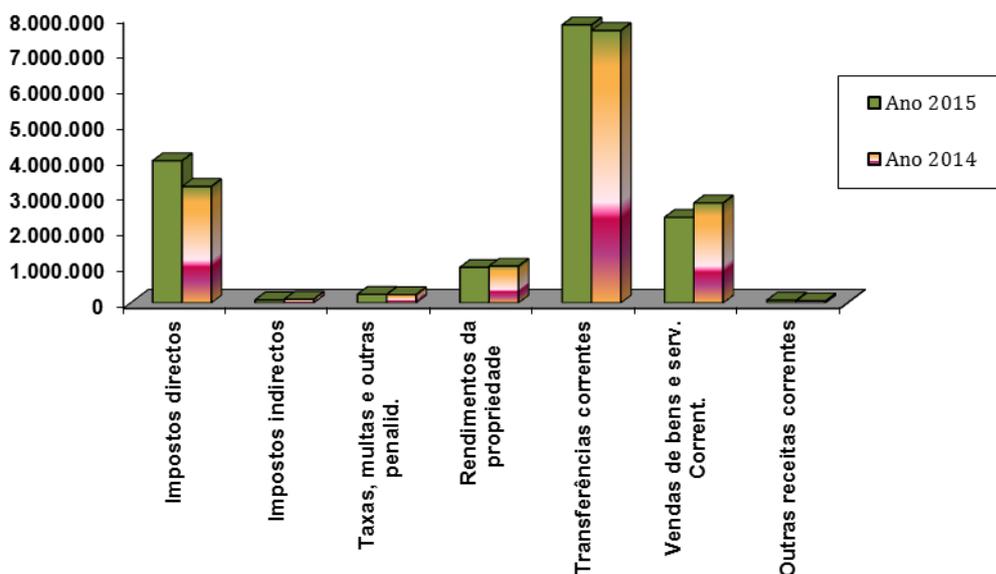
MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CAMARA MUNICIPAL

4.2 – Análise da Receita

Designação da Rúbrica	2014		2015		Variação 14/15	
	Valor (€)	%	Valor (€)	%	Valor (€)	%
Receitas Correntes	15.102.256	85,49	15.553.780	89,84	451.524	2,99
Impostos directos	3.259.680	18,45	3.979.901	22,99	720.221	22,09
Impostos indirectos	103.043	0,58	86.399	0,50	-16.644	-16,15
Taxas, multas e outras penalid.	231.159	1,31	240.170	1,39	9.011	3,90
Rendimentos da propriedade	1.030.000	5,83	993.000	5,74	-37.000	-3,59
Transferências correntes	7.626.362	43,17	7.783.703	44,96	157.341	2,06
Vendas de bens e serv. Corrent.	2.797.012	15,83	2.395.607	13,84	-401.405	-14,35
Outras receitas correntes	55.000	0,31	75.000	0,43	20.000	36,36
Receitas de Capital	2.562.879	14,51	1.759.194	10,16	-803.685	-31,36
Venda de bens de investimento	831.000	4,70	151.701	0,88	-679.299	-81,74
Transferências de capital	1.701.879	9,63	1.099.243	6,35	-602.636	-35,41
Activos Financeiros	5.000	0,03	7.500	0,04	2.500	50,00
Outras Receitas	20.000	0,11	500.000	2,89	480.000	2.400,00
Reposições não abatid. Pagam.	5.000	0,03	750	0,004	-4.250	-85,00
TOTAL	17.665.135	100%	17.312.974	100%	-352.161	-1,99

4.2.1 – Receitas Correntes

Evolução de Receita Corrente





MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS CAMARA MUNICIPAL

O montante previsto de receitas correntes para 2015 ascende a 15.553.780€ o que corresponde a um aumento de 2,99% em relação ao ano anterior.

Do total das receitas correntes o maior contributo é dado pelos capítulos:

► IMPOSTOS DIRECTOS

Este capítulo corresponde a 25,59% do total das receitas correntes e 22,99% do total geral das receitas. Compreende as receitas provenientes dos impostos municipais sobre imóveis (IMI), transmissões (IMT), imposto único de circulação e impostos abolidos. Prevê-se um aumento deste tipo de receita em cerca de 22,09% relativamente ao ano transato, derivado do aumento que se tem registado na receita de IMI.

► TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

O montante de transferências correntes corresponde a 50,04% do total das Receitas Correntes e a 44,96% do total geral das Receitas. Enquadram-se neste capítulo as transferências do Orçamento de Estado derivadas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social e participação fixa no IRS, bem como, a comparticipação que o Município recebe do Instituto de Emprego e Formação Profissional, da Direcção de Educação do Centro e de projectos co-financiados, entre outros. Ao nível das transferências verifica-se também um pequeno acréscimo de 2,06%, comparativamente ao ano 2014, contudo como se verá mais à frente, verifica-se uma redução significativa nas transferências de capital.

► VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

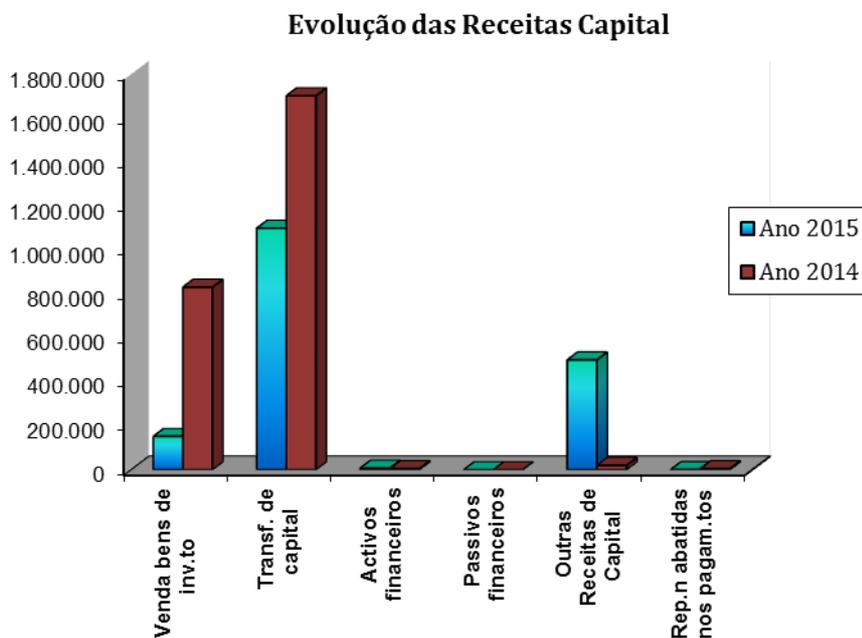
A receita prevista nesta rubrica corresponde a 15,40% do total das receitas correntes e a 13,84% do total geral das receitas. Neste capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços. A receita incluída nesta rubrica sofre uma redução de 14,35% relativamente ao ano anterior.



4.2.2 – Receitas de Capital

O total das receitas de capital ascende a 1.759.194€ e representa cerca de 10,16% do total do Orçamento, sofrendo uma redução de 31,36% em relação ao Orçamento de 2014.

O gráfico abaixo descreve a origem deste tipo de receita:



Nas receitas de capital a grande fatia corresponde a:

► TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

O montante estimado neste capítulo representa 62,49% do total das receitas de capital e 6,35% do total geral das receitas. Neste capítulo inscrevem-se os financiamentos externos destinados a investimentos promovidos pelo Município. Inscreve-se ainda a componente de capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro, que no ano 2015 regista um acréscimo de 3,45% comparativamente ao ano 2014.



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CAMARA MUNICIPAL

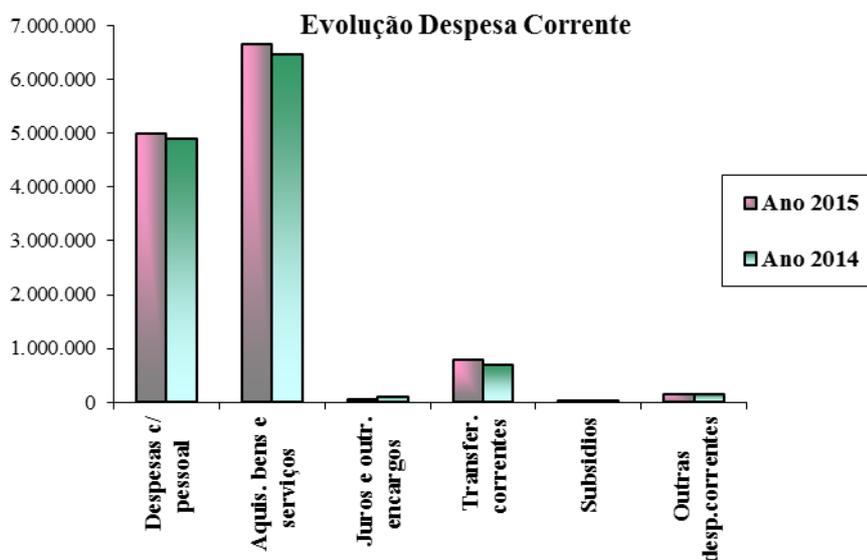
4.3 – Análise da Despesa

Designação da Rubrica	2014		2015		Variação 14/15	
	Valor (€)	%	Valor (€)	%	Valor (€)	%
Despesas Correntes	12.303.885	69,65	12.639.191	73,00	335.306	2,73
Despesas c/ pessoal	4.907.765	27,78	4.922.085	28,83	84.320	1,72
Aquis. bens e serviços	6.466.250	36,60	6.662.950	38,49	196.700	3,04
Juros e outr. encargos	90.500	0,51	50.846	0,29	-39.654	-43,82
Transfer. correntes	697.220	3,95	779.150	4,50	81.930	11,75
Subsídios	1.400	0,01	400	0,00	-1.000	-71,43
Outras desp.correntes	140.750	0,80	153.760	0,89	13.010	9,24
Despesas de Capital	5.361.250	30,35	4.673.783	27,00	-687.467	-12,82
Aquis.bens de capital	4.124.400	23,35	3.762.250	21,73	-362.500	-8,78
Transfer. de capital	553.500	3,13	403.000	2,33	-150.500	-27,19
Ativos financeiros	250	0,00	(*) 116.433	0,67	116.183	46.473,20
Passivos financeiros	680.000	3,85	350.000	2,02	-330.000	-48,53
Outras desp. Capital	3.100	0,02	42.100	0,24	39.000	1.258,06
TOTAL	17.665.135	100	17.312.974	100	-352.161	-1,99

(*) Esta rubrica regista um aumento elevado na sequência da realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM no montante de 815.030,02€. Arealização do montante referido será efetuada em 7 anos, pelo que os orçamentos de 2015 a 2020 irão prever uma despesa com ativos financeiros de 116.433,00€.

4.3.1 – Despesas Correntes

A previsão das despesas correntes é de 12.639.191€ e corresponde a 73,00% das despesas totais.





MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS CAMARA MUNICIPAL

Como se pode verificar no gráfico acima, as despesas correntes que têm maior relevância são, tal como se verificou no ano transato, as “Despesas com o Pessoal” e as designadas por “Aquisições de Bens e Serviços”.

4.3.1.1 - Despesas com Pessoal

As despesas previstas com o pessoal em 2015 ascendem a 4.992.085€. Este montante compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos necessários e de compensações que requeiram processamento individualizado tanto dos trabalhadores, como de todos aqueles que prestam serviços a título de contrato a termo certo, e regime de avença ou de tarefa. Acrescem também as despesas que esta autarquia suporta com o sistema de segurança social dos seus trabalhadores.

Verifica-se um aumento de 84.320€ relativamente ao orçamento inicial de 2014, o que corresponde a uma subida 1,72%. Esta variação positiva é justificada essencialmente pelo facto da rubrica referente aos encargos da entidade para com a Caixa Geral de Aposentações ter ficado insuficientemente dotada para o ano 2014.

4.3.1.2 – Aquisição de Bens e Serviços

A proposta de orçamento para aquisição de bens e serviços correntes em 2015 consubstancia-se no valor de 6.662.950€ o que reflete um acréscimo de 3,04% relativamente ao verificado em 2014.

4.3.1.3 – Transferências Correntes

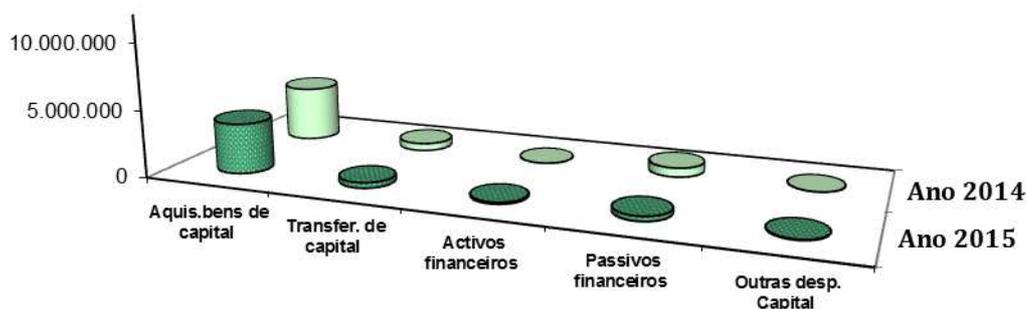
Esta rubrica surge com o montante global de 779.150€. Este montante significa um aumento de 11,75% face ao orçamento inicial de 2014. As transferências correntes assumem aqui um peso de 4,50% no conjunto da despesa total. À semelhança dos anos anteriores, os principais destinatários deste montante são as Juntas de Freguesia com um valor de 395.000€ e as Instituições sem fins lucrativos, sedeadas no Concelho e com actividade a funcionar regularmente, com uma importância de 313.000€.



4.3.2 - Despesas de Capital (Investimentos)

A previsão para despesas de capital eleva-se a 4.673.783€ e significa cerca de 27,00% das despesas totais.

Evolução Despesa de Capital



No conjunto das despesas de capital, é muito relevante o capítulo 07 – Aquisição de Bens de Capital com 3.762.250€, o que significa cerca de 80,50% do investimento previsto. Verifica-se um decréscimo de aquisição de bens de capital em 8,78% comparativamente ao ano 2014. O valor constante no capítulo 08 – Transferências de Capital de 403.000€ diz respeito essencialmente, e à semelhança do verificado com as Transferências Correntes, à verba de 75.000€ destinada às 10 Freguesias e à verba atribuída a Instituições sem fins lucrativos com actividade regular na área do Município no valor de 220.500€.

Relativamente à rubrica passivos financeiros, estão aqui incluídos os encargos com as amortizações dos empréstimos a M/L prazo contraídos por este Município no valor de 350.000€



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CAMARA MUNICIPAL

5 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

5.1 – Principais Áreas de Intervenção

As Grandes Opções do Plano evidenciam todas as obras de investimento previstas para aplicação de fundos em 2015, assim como, outras acções e realizações que consideramos relevantes, estas no âmbito da denominada “despesa corrente”.

Neste documento, “Grandes Opções do Plano para 2015”, poderemos identificar grandes obras e outros projectos ou acções de menor dimensão, as quais assumem relevância no domínio da gestão corrente e das necessidades dos Portomosenses.

O quadro abaixo mostra-nos as principais áreas de aplicação do investimento com realização prevista para 2015. É dada ainda a indicação do peso relativo que cada uma dessas áreas tem no total dos investimentos globais e a variação do montante de investimento relativamente ao ano 2014.

Obj./ Progr.	Designação	Ano 2014		Ano 2015		Variação 14/15	
		Valor (€)	%	Valor (€)	%	Valor (€)	%
1	Funções Gerais	344.750	8,36	282.100	7,50	-62.650	-18,17
111	Administração Geral	310.750	7,53	267.600	7,11	-43.150	-13,89
120	Segurança e Ordens Publicas	15.000	0,36	0	0,00	-15.000	-100,00
121	Prot.Civil e luta contra incêndios	19.000	0,46	14.500	0,39	-4.500	-23,68
2	Funções Sociais	2.518.550	61,06	2.791.650	74,20	273.100	10,84
210	Educação - Jardins de Infância	50.500	1,22	40.500	1,08	-10.000	-19,80
211	Ensino Básico	303.600	7,36	340.900	9,06	37.300	12,29
232	Acção Social	5.000	0,12	500	0,01	-4.500	-90,00
242	Ordenamento do Território	442.000	10,72	512.000	13,61	70.000	15,84
243	Saneamento	706.500	17,13	650.500	17,29	-56.000	-7,93
244	Abastecimento de Água	416.800	10,11	804.000	21,37	387.200	92,90
245	Resíduos Sólidos	17.500	0,42	8.000	0,21	-9.500	-54,29
246	Prot.Meio Amb.e Cons.Natureza	356.000	8,63	116.000	3,08	-240.000	-67,42
251	Cultura	144.000	3,49	230.500	6,13	86.500	60,07
252	Desporto, Recreio e Lazer	71.650	1,74	83.750	2,23	12.100	16,89
253	Out. Actividades Cívicas e Religiosas	5.000	0,12	5.000	0,13	0	0,00
3	Funções Económicas	1.261.100	30,58	688.500	18,30	-572.600	-45,40
320	Indústria e Energia	162.000	3,93	50.000	1,33	-112.000	-69,14
330	Transportes e comunicações	799.100	19,37	480.000	12,76	-319.100	-39,93
340	Comércio e Turismo	0	0,00	0	0,00	0	0,00
341	Mercados e Feiras	130.000	3,15	152.500	4,05	22.500	17,31
342	Turismo	45.000	1,09	5.000	0,13	-40.000	-88,89
352	Rede Urb.p/ compet.e Inovação	105.000	2,55	0	0,00	-105.000	-100,00
353	Estruturas de Apoio ao Desenvolv.	20.000	0,48	1.000	0,03	-19.000	-95,00
TOTAL GERAL		4.124.400	100	3.762.250	100	-362.150	-8,78

5.1.1 – Educação

A proposta para investimento na área do ensino básico atinge o valor de 340.900€ Incluídas neste montante, salientam-se as verbas relativas à remodelação e ampliação do Centro Escolar de Porto de Mós, assim como, obras de conservação e reparação da rede escolar geral e aquisição de mobiliário e equipamento.



Fig.1-Ampliação do Centro Escolar de Porto de Mós

5.1.2 – Saneamento

No âmbito do saneamento básico assume especial relevo o investimento previsto para o Saneamento em Casais de Baixo e 2ª Fase do Saneamento de Mira de Aire no montante global de 260.000€. Estão também previstas obras de ampliação de rede de saneamento existente no montante de 275.000€.

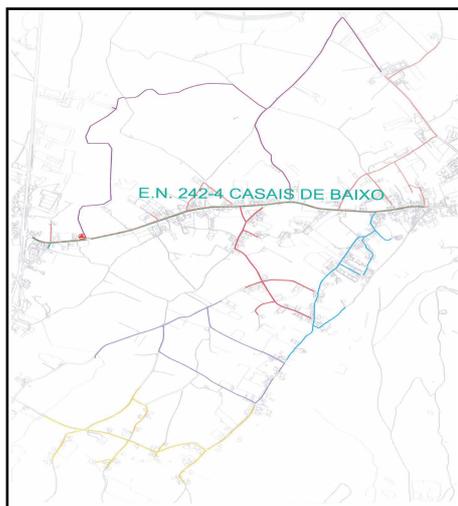


Fig.2 - Saneamento em Casais de Baixo

5.1.3 – Abastecimento de Água

O total de investimento destinado a esta área atinge o montante de 804.000€. Neste valor encontra-se inscrita a verba destinada à Ampliação da rede de águas de São Bento (Covões Largos), Remodelação da conduta e pavimentação em Outeiro – Juncal, Reparação do depósito de água em Mira de Aire e Pinhal Verde. Está também prevista uma verba relevante no montante de 350.000€, destinada a obras de carácter genérico no domínio do Reforço, Manutenção e Ampliação de Rede no concelho e Aquisição/ Grande Reparação de Equipamentos.

5.1.4 – Protecção Meio Ambiente e Conservação da Natureza

O valor atribuído a este sub-capítulo ascende a 111.000€ e a obras mais significativa nele incluído é a Construção de Espaço Verde no Juncal.



Fig.3- Espaço Verde no Juncal

5.1.5 – Cultura

No âmbito da cultura, assume especial importância a Recuperação da Central Termoelétrica de Porto de Mós.



**Figs. 4 e 5 –Rec. Central
Termoelétrica de Porto
de Mós**

5.1.6 – Transportes e Comunicações

Nesta função, assumem especial relevo a pavimentação de diversas ruas nas freguesias do concelho e também a Requalificação/Alargamento em Rio Seco-Acesso ao Castelo, no montante global de 400.000€.



6 - JUSTIFICAÇÃO DE RUBRICAS GENÉRICAS

6.1 - Receita

6.1.1 - Receita Corrente

No quadro seguinte relacionam-se as rubricas que se encontram referenciadas com a designação de “Outros” ou carentes de especificação adicional.

Cap.	Rubrica	Valor (€)	Origem da Receita que Integra a Conta
02	0202069999	5.637	É uma rubrica de carácter residual. Nela se incluem as receitas provenientes do sector produtivo que não se enquadrem nos artigos anteriores, tais como: plantas de localização, plantas topográficas, licenciamento de Táxis, cópias de projectos de licenciamento de obras, alvarás de licenciamento de obras.
04	0401239999	11.031	É uma rubrica de carácter residual. Compreende as taxas específicas das autarquias locais pagas por particulares em contrapartida da emissão de: certidões, plantas de localização.
05	051099	950.000	Esta rubrica abrange as receitas de rendas de activos, são nomeadamente terrenos e activos incorpóreos tais como: renda da EDP e renda do parque eólico de Chão Falcão.
07	07019999	10.000	Nesta rubrica classificam-se as receitas da venda de bens, tais como: colocação de contadores de água, reafecção de contadores e alteração do titular do contador. Incluem-se também as receitas resultantes das vendas de artigos no Castelo de Porto de Mós.
	07020999	320.000	Nesta rubrica classificam-se as receitas de prestação de serviços, como por ex. tarifa de disponibilidade de utilização da água.
	07029999	20.500	Esta rubrica de carácter residual inclui a receita proveniente da venda de fotocópias e outas.

6.1.2 - Receita de Capital

Cap.	Rubrica	Valor (€)	Origem da Receita que Integra a Conta
09	090101	72.562	Venda de Bens de Investimento, nomeadamente, venda prevista de terrenos nos Parques Industriais de Porto de Mós, Juncal e Mira de Aire



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CAMARA MUNICIPAL

6.2 - Despesa

6.2.1 - Despesa Corrente

Cap.	Rubrica	Dotação orçamental	Natureza das Despesas que Integram a Conta
02	020121	135.000	Esta rubrica tem carácter residual, logo inclui todos os bens não enquadráveis nas rubricas anteriores, tal como material eléctrico, plantas, relva.
	02020303	140.000	Rubrica de carácter residual. Classificam-se nesta rubrica entre outros valores, pequenas reparações de equipamento, por exemplo de aspiradores, corta relvas, máquinas roçadoras, equipamentos das cantinas escolares, etc.
	02022502	225.000	É uma rubrica de carácter residual no contexto das aquisições de serviços, Actividades Culturais e desportivas, concurso de prestação de serviços para as Actividades Extra Curriculares, etc. Nesta classificação, existem 3 projectos GOP's que perfazem o valor de 190.000,00 €.
03	030502	1.000	Nesta rubrica classificam-se os juros por atraso no pagamento de facturas.
	030601	2.300	Classificam-se nesta rubrica outros encargos financeiros, despesas bancárias, etc.
04	040802	1.100	Apoios a famílias
06	06020305	70.000	Esta rubrica de carácter residual, contempla no seu valor total, 5 projectos GOP's.

6.2.2. - Despesa de Capital

Cap.	Rubrica	Dotação orçamental	Natureza das Despesas que Integram a Conta
07	07010307	176.000	Nesta rubrica de Investimento classificam-se os edifícios do Município, as construções novas e/ou grandes reparações. Existem 5 projetos nesta classificação para o ano de 2015.
	07010602	16.000	Nesta rubrica de Investimento classificam-se as aquisições e grandes reparações em material de transporte. Para o ano de 2015 existem 4 projetos.
	07011002	447.000	Nesta rubrica de Investimento classificam-se a aquisição de equipamento básico. Para o ano de 2015 estão inscritos 20 projetos.

Porto de Mós, 27 de outubro do ano 2014,

O Presidente da Câmara

(Eng.º João Salgueiro)